

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1762/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n. 011082/2012,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 13830/2011, da Reitoria desta Universidade, publicada no DOU nº 247, de 26 de dezembro de 2011, Seção 02, p. 21, que concedeu aposentadoria compulsória a **MANOEL GUEDES DA SILVA**, ex-ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para declarar que a referida aposentadoria é voluntária com proventos integrais com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 publicada no D.O.U. de 06/07/2005, com vigência a partir de 24.12.2011, e não como constou na referida Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de maio de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor